

LEI N. 10.635, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina a Rua Cinco do trecho Um do Loteamento Residencial SetGarden, de Rua Neusa Maria Dias Prado.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Cinco do trecho Um do Loteamento Residencial SetGarden, de Rua Neusa Maria Dias Prado.

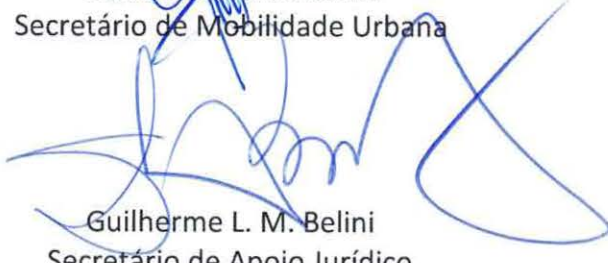
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de novembro de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretária de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Camarça Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 278/2022, de autoria do Vereador Marcão da Academia)